



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10085640-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GABRYELLA RENATA DA ROCHA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519347252

Registro: 172215-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PIRATUBA

Registro: C01795-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: 133

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piratuba

Endereço: Avenida 18 de Fevereiro

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Data de Início: 28/08/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: SN

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Orçamento

Estrutura Metálica

Dimensão do Trabalho:

323,79

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Obra de fechamento de vãos na cobertura da Rua Coberta de Piratuba. Valor licitado R\$94.704,80.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 28/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 29/09/2025 | Registrada em: 28/08/2025

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000395217

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 28 de Agosto de 2025

GABRYELLA RENATA DA ROCHA
100.247.289-00



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina